

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de móveis, eletrodomésticos e outros, para atender as demandas da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim.

Contratado: **Discultura Comércio e Representações LTDA**, inscrito no CNPJ nº **13.413.398/0001-30**

Prazo de Vigência: **60 (sessenta) dias**

Valor Total: **R\$ 33.799,60 (trinta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**

Fundamento Legal: **Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 17 de julho de 2024

João Itajair Alves de Aragão
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 009/2024

RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer do Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica da Câmara, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Discultura Comércio e Representações LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.413.398/0001-30, para fornecimento de móveis, eletrodomésticos e outros, para atender as demandas da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 33.799,60 (trinta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, com fornecimento imediato.

Publique-se, após promova-se a respectiva contratação do objeto em epígrafe e encaminhe-se a contabilidade para promover o empenho do valor apurado no presente processo, para posterior aquisição.

Boa Vista do Tupim- Ba, 17 de julho de 2024

João Itajair Alves de Aragão
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, torna público que firmou contrato nº 011/2024 com a empresa **Discultura Comércio e Representações Ltda**, inscrita no CNPJ nº **13.413.398/0001-30**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de fornecimento de móveis, equipamentos de informática e outros para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 33.799,60 (trinta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 60 (sessenta) dias com termo inicial a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 009/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 17 de julho de 2024, João Itajair Alves de Aragão, Presidente da Câmara Municipal.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de móveis, eletrodomésticos e outros, para atender as demandas da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim.

Contratado: **Discultura Comércio e Representações LTDA**, inscrito no CNPJ nº **13.413.398/0001-30**

Prazo de Vigência: **60 (sessenta) dias**

Valor Total: **R\$ 6.678,10 (seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos)**

Fundamento Legal: **Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 17 de julho de 2024

João Itajair Alves de Aragão
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 010/2024

RATIFICAÇÃO



Considerando o parecer do Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica da Câmara, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Discultura Comércio e Representações LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 13.413.398/0001-30**, para fornecimento de materiais de expediente, para atender as demandas da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 6.678,10 (seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos)**, com fornecimento imediato.

Publique-se, após promova-se a respectiva contratação do objeto em epígrafe e encaminhe-se a contabilidade para promover o empenho do valor apurado no presente processo, para posterior aquisição.

Boa Vista do Tupim- Ba, 17 de julho de 2024

João Itajair Alves de Aragão
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**CNPJ: 63.088.371/0001-97****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2024****EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, torna público que firmou contrato nº 012/2024 com a empresa **Discultura Comércio e Representações Ltda**, inscrita no CNPJ nº **13.413.398/0001-30**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 6.678,10 (seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 60 (sessenta) dias com termo inicial a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 010/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 17 de julho de 2024, João Itajair Alves de Aragão, Presidente da Câmara Municipal.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia